



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



DECRETO N.º 5.100/2025

Dispõe sobre a composição da Comissão do Plano de Amparo e Incentivo Industrial de Cosmorama - PLAMINCO, para o período de 2.025/2.028, conforme Lei Municipal n. 1.494/92 e suas alterações posteriores e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que pela Lei Municipal n. 1.494, de 01 de dezembro de 1.992 e suas alterações, criou e organizou o Plano de Amparo e Incentivo Industrial de Cosmorama – PLAMINCO;

CONSIDERANDO que o artigo 3º, da Lei Municipal n. 1.494/92, determina que os membros da Comissão sejam cidadãos Cosmoramenses e, representando o Poder Executivo, Legislativo e quatro representantes do Setor Industrial e quatro do Setor Comercial;

CONSIDERANDO que, mesmo publicado o Decreto nº 5.077, de 21 de agosto de 2025, não ocorreram indicações dos membros dos setores industrial e comercial para a composição;

CONSIDERANDO que é de importância ímpar para o Município que a Comissão do PLAMINCO esteja em pleno desenvolvimento;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º, do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de agosto de 2025 ser incumbência do Prefeito Municipal dirimir omissões ou contradições do processo de eleição;

DECRETA:

ART. 1º - O Plano de Amparo e Incentivo Industrial de Cosmorama (PLAMINCO), de que trata a Lei Municipal n. 1.494 de dezembro de 1992 e suas alterações posteriores, será dirigido pela Comissão composta pelos seguintes membros:

I – Pelo Poder Legislativo - O Senhor SÉRGIO SOARES DA SILVA, RG n. 9.484.728-9, emitido pela SSP/SP, CPF nº 038.274.418-70 e o Senhor JOSÉ PAULO RALHO, portador do RG n. 40.593.389-1, emitido pela SSP/SP, CPF nº 369.141.598-90, indicados pela Presidente da Câmara Municipal de Cosmorama,

II – Pelo Poder Executivo - O Senhor OSVALDO LOPES JACOMELI, portador do RG n. 9.926.421, emitido pela SSP/SP, e CPF nº 787.030.778-53, e o Senhor WELINGTON RODRIGO BRAZ, portador do RG n. 32.716.577-7, emitido pela SSP/SP, e CPF nº 218.692.758-61, indicados pelo Prefeito Municipal de Cosmorama;

III – Pelo Setor Industrial - O Senhor BRUNO RODRIGO DE OLIVEIRA, portador do RG n. 29.692.189-0, emitido pela SSP/SP, CPF nº 285.808.058 e o Senhor JOSÉ CAETANO HENRIQUE, portador do RG nº 12.145.031-4, emitido pela SSP/SP, CPF nº 070.809.348-03;

IV – Pelo Setor Comercial - O Senhor PAULO SÉRGIO MARCONDES DE ANDRADE, portador do RG n. 21.234.849, emitido pela SSP/SP, CPF nº 098.067.068-38; e o Senhor DORIVAL DE SOUZA CAMARINI, portador do RG nº 15.627.891 emitido pela SSP/SP e CPF nº 044.817.218-63, como representantes do Setor Comercial.



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



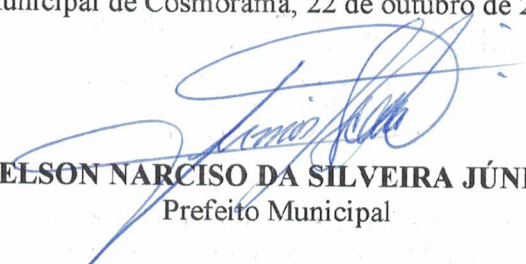
ART. 2º - O mandado dos membros da Comissão Diretora do PLAMINCO é gratuito e de natureza "pró-honore", nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal n. 1.494, de 02 de dezembro de 1.992 e suas alterações posteriores, ficando vedado remuneração à qualquer título.

ART. 3º - Os membros da Comissão Diretora do PLAMINCO deverão reunir-se para proceder à eleição daqueles que exercerão as funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo.

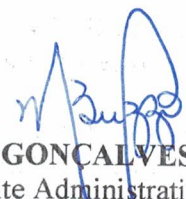
Parágrafo Único: O mandato dos membros da Comissão nomeada pelo presente Decreto findar-se-á em 31 de dezembro de 2.028, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal n. 1.494/92 e suas alterações posteriores.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 22 de outubro de 2025.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo